EDITAL PROCESSO SELETIVO
VESTIBULINHO 2026/2027
CURSOS DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO TÉCNICO

O Conselho da Escola Municipal "Presidente Tancredo de Almeida Neves", localizada na cidade de Ubatuba/SP, torna públicos, por meio deste Edital, os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo para o provimento de vagas de ingresso no Ensino Médio Integrado ao Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade e Técnico em Informática, destinadas a **estudantes concluintes do Ensino Fundamental que estejam cursando o 9º ano no ano letivo de 2026**; bem como para a formação de **CADASTRO DE RESERVA** para vagas remanescentes da 2ª Série do Ensino Médio Integrado ao Técnico em Administração e Técnico em Contabilidade, destinadas a **estudantes que estejam cursando a 1ª Série do Ensino Médio no ano letivo de 2026**.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2025/2026

Publicação do Edital	18/08/2026
Inscrição no Processo Seletivo por meio digital, no endereço: **tancredoubatuba.com - Taxa de Inscrição: R$ 65,00**	18/08 a 16/10/2026
Publicação da **Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas** e divulgação de **Local de Prova** no endereço **tancredoubatuba.com** e no Mural da E. M. Presidente Tancredo de Almeida Neves.	A partir das 18h00 21/10/2026
Período de interposição de **Recurso de Inscrição Indeferida**	22/10/2026 e 23/10/2026
Resultado e local de prova para **Recursos Providos**, no Mural da Escola e no endereço: **tancredoubatuba.com**	A partir das 18h00 do dia 27/10/2026
PROVA: O Candidato deverá **apresentar no dia da prova**: Cédula de Identidade; Caneta esferográfica azul ou preta; lápis e borracha.	01/11/2026 Domingo – 14h00
Divulgação do Gabarito	A partir das 20h00 do dia 01/11/2026
Divulgação da Lista de Classificação no endereço: tancredoubatuba.com e no mural da Escola.	A partir das 18h00 do dia 07/12/2026
Período de interposição de **Recurso da Classificação**	08/12/2026 a 09/12/2026
Matrícula da 1ª Chamada	05/01/2027 até 15/01/2027
Matrícula da 2ª Chamada	20/01/2027 até 25/01/2027
Período de **Recurso do Indeferimento de Matrícula**	até 3 dias após o indeferimento

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A execução deste Processo Seletivo está sob responsabilidade do Conselho de Escola da E. M. “Presidente Tancredo de Almeida Neves”.

1.2 É obrigatório ao candidato e ao seu responsável tomar legal conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, que estarão disponíveis no endereço eletrônico: **tancredoubatuba.com**

1.3 Em caso de dúvidas ou outras informações - **WhatsApp (12) 3832-6221 ou Secretaria Escolar – Horário de Atendimento: 18h às 21h.**

2. CURSOS E VAGAS OFERECIDAS*

Ensino Médio Integrado ao Técnico em Administração – 02 (duas) Turmas (noturno)	*72 vagas
Ensino Médio Integrado ao Técnico em Contabilidade – 01 (uma) Turma (noturno)	*36 vagas
Ensino Médio Integrado ao Técnico em Informática – 01 (uma) Turma **(Aulas no período TARDE e NOITE)**	*36 vagas
Ensino Médio Integrado ao Técnico em Turismo – 01 (uma) Turma (noturno)	*36 vagas

***ESTUDANTES RETIDOS TERÃO SUAS VAGAS GARANTIDAS, QUE SERÃO DESCONTADAS DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS.**

2.1 As vagas referem-se à **FORMAÇÃO DE SALAS COM ATÉ 36 (trinta e seis) ESTUDANTES**, **incluídos os que cursaram o 1º ano em 2026 na E.M. Presidente Tancredo de Almeida Neves e eventualmente forem retidos.**

2.2 No Ensino Médio Integrado ao Técnico da E. M. “Presidente Tancredo de Almeida Neves” o estudante cursa o Ensino Médio e o Curso Técnico, **simultânea e obrigatoriamente**.

2.3 As vagas acima descritas, **descontadas as vagas de estudantes retidos em 2026**, são destinadas a estudantes **concluintes do Ensino Fundamental que tenham cursado o 9º ano em 2026**, que deverão declarar, no ato da inscrição, a opção entre os entre os Cursos Técnicos oferecidos (Administração ou Contabilidade ou Informática).

2.4 O Ensino Médio Integrado aos Cursos Técnicos em **Administração e, Contabilidade** tem duração de 3 (três) anos, com aulas de segunda a sexta-feira**, período noturno, das 18h50 às 23h.**

2.5 O Ensino Médio Integrado ao Curso Técnico em **Informática** tem duração de 3 (três) anos, com aulas de segunda a sexta-feira, **no período noturno, das 18h50 às 23h e com aulas de Laboratório no período da tarde.**

2.6 Poderão ocorrer alterações no horário de aulas, com uso de Plataforma Digital de Aprendizagem.

2.7 Conforme determina a Lei nº 14.945, 31 de julho de 2024, as Instituições de Ensino Médio estão em período de adequação às novas exigências designadas para o segmento, podendo ocorrer mudanças na grade curricular e na forma como são distribuídas as aulas, inclusive, com parte da carga horária passando a ser ministrada por meio de Plataforma Digital.

2.8 A formação de **CADASTRO DE RESERVA** para as vagas remanescentes da 2ª Série do Ensino Médio Integrado aos Cursos Técnicos em Administração e em Contabilidade contemplará, exclusivamente, **estudantes que estejam cursando a 1ª Série do Ensino Médio no ano letivo de 2026**..

Parágrafo único: Os candidatos ingressantes nas vagas remanescentes da 2ª Série do Ensino Médio Integrado ao Técnico em Administração e Contabilidade deverão cursar a adaptação curricular dos componentes técnicos da 1ª Série, a qual será realizada fora do horário de aula, de forma presencial e com complementação de atividades remotas.

2.8.1 Estes estudantes deverão indicar no ato da inscrição sua condição de candidatos às vagas remanescentes, além de declarar a sua entre os Cursos Técnicos de Administração e Contabilidade.

2.8.2. As vagas remanescentes da 2ª Série do Ensino Médio Integrado ao Técnico em Administração e ao Técnico em Contabilidade serão originadas a partir de casos de transferência e retenção de estudantes matriculados na 1ª Série em 2026, **respeitando o limite de até 36 estudantes por turma**. Por essa razão, não é possível prever com antecedência o número exato de vagas disponíveis.

2.8.3. A convocação para matrícula dos candidatos às vagas remanescentes da 2ª Série do Ensino Médio Integrado ao Técnico em Administração e Contabilidade obedecerá rigorosamente à ordem decrescente de pontuação obtida na prova, até o preenchimento total das vagas disponíveis para cada curso. Havendo empate, aplicam-se os critérios estabelecidos neste edital.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Etapas da Inscrição:

a) Leitura deste Edital;

b) Inscrição eletrônica por meio do endereço eletrônico **tancredoubatuba.com** , com pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de **R$ 65,00 (sessenta e cinco reais)**, via plataforma de pagamento, etapa final do processo eletrônico de inscrição. O pagamento deverá ser feito até o dia **16/10/2026;**

ATENÇÃO: NA INSCRIÇÃO DEVERÃO SER INFORMADOS O CPF DO(A) CANDIDATO(A) E O CPF DE SEU RESPONSÁVEL LEGAL.

c) O pagamento da inscrição será destinado ao custeio do certame. Não será aceito pagamento da inscrição por meio de depósito ou transferência;

d) Não haverá devolução do valor da inscrição, em hipótese alguma.

3.2 Cada candidato poderá efetivar **somente uma inscrição, devendo nela declarar sua opção** entre os Cursos Técnicos ofertados: **Administração, Contabilidade e Informática.**

3.3 A convocação para matrícula será feita por curso, seguindo a ordem decrescente da pontuação obtida na prova, ou seja, haverá uma única lista de classificação para as vagas ofertadas para o Ensino Médio Integrado ao Técnico em Administração, Contabilidade, Informática e Turismo. Havendo empate, aplicam-se os critérios estabelecidos neste edital.

3.4 A inscrição implica pleno conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.5 As inscrições serão feitas no endereço eletrônico **tancredoubatuba.com** no **período de 18/08/2026 até 16/10/2026.**

3.5 A condição do candidato portador de **Necessidades Especiais** deverá ser informada no campo apropriado do Sistema de Inscrição, descrevendo o tipo e o grau da necessidade especial, bem como as **adaptações necessárias para realizar a prova** deste Processo Seletivo. A ausência das informações necessárias no registro da inscrição implicará na aceitação, pelo candidato, de realizar o exame em condições idênticas às dos demais.

3.6 **Todas as informações prestadas ou omitidas no ato da Inscrição serão de responsabilidade do candidato e de seu responsável legal**, devendo ser comprovadas documentalmente no ato da matrícula. Caso contrário, poderá ocorrer a anulação da inscrição ou o indeferimento da matrícula.

3.7 O Conselho da Escola não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, dificuldades de impressão, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1 **A prova será realizada no dia 01/11/2026 (domingo), às 14:00 (quatorze horas)**, nas dependências da E. M. Presidente Tancredo de Almeida Neves, na Av. Rio Grande do Sul, 600 - Centro - Ubatuba-SP. Se necessário, serão utilizadas outras escolas da região central da cidade.

4.2 A duração da prova é de **4 (quatro) horas**, contadas a partir do horário do início da prova, e o tempo mínimo de permanência em sala é de **1 hora e 30 minutos** (uma hora e meia).

4.3 Os portões serão abertos às **13h30min (treze horas e trinta minutos)** e o seu fechamento às **14h00 (quatorze horas)**, ocasião em que, após tal horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato. O início da prova ocorrerá a partir das 14h00 (quatorze horas).

4.4 Documento e material necessário para a Prova:

- Cédula de Identidade (Original);
- Caneta esferográfica azul ou preta;
- Lápis e Borracha.

4.5 Não será permitido o acesso à sala de prova após o horário estabelecido. Será utilizado como referencial o horário fornecido pela **VIVO OPERADORA**.

4.6 O ingresso na sala só será permitido ao candidato **cujo nome constar na listagem de Inscrições Deferidas** e **apresentar documento oficial com foto**. **NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS DE DOCUMENTOS.**

4.7 Não será permitido, durante a realização da prova, qualquer tipo de consulta nem a utilização ou porte de dispositivos eletrônicos (Wearable Tech, Calculadoras, Agendas Eletrônicas, Telefones Celulares, Tablets, iPods, Relógio, Alarmes); e fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados imagens, vídeos e mensagens. **O candidato surpreendido portando um desses materiais será eliminado do Processo Seletivo**. Para assegurar a tranquilidade e segurança, o candidato deve levar exclusivamente o material necessário para a realização da prova.

4.8 Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada ou repetição de prova, bem como não será permitido ao candidato realizar a prova em local diferente do designado, sob qualquer alegação.

4.9 Durante a prova, as salas de provas serão fiscalizadas por profissionais designados pela Equipe Gestora da Escola, sendo vedado o acesso de pessoas estranhas.

4.10 O Caderno de Questões só poderá ser levado pelo candidato que permanecer no Setor de Provas por no mínimo 3:00 (três horas).

5. PUBLICAÇÃO DOS ATOS

5.1 O **GABARITO** da prova será publicado no mural da escola e no endereço eletrônico **tancredoubatuba.com** a partir das 20h do dia **01/11/2026**.

5.2 A Lista de Classificação Geral dos Candidatos aprovados será publicada no mural da escola e no endereço eletrônico **tancredoubatuba.com** a partir das 18h do dia **07/12/2026.**

5.3 Na Lista de Classificação constarão: o nome do candidato, a soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva e o número de ordem de classificação no curso optado.

6. MATRÍCULAS

6.1 As matrículas dos candidatos classificados serão realizadas, **presencialmente por um responsável legal do candidato**, na Secretaria da Escola E. M. “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, localizada na Avenida Rio Grande do Sul nº 600, Centro – Ubatuba - SP, nos seguintes períodos:

Matrículas em 1ª Chamada	05/01/2027 a 15/01/2027
Matrículas em 2ª Chamada	20/01/2027 a 25/01/2027

*A convocação dos candidatos respeitará a ordem de classificação por curso técnico, até o limite de 36 (trinta e seis) estudantes por turma. Na hipótese de o número de candidatos ser menor do que o quantitativo de vagas disponíveis, as vagas restantes serão redistribuídas para os demais cursos. Ressalta-se que os estudante retidos na 1ª Série do Ensino Médio integrado ao Técnico da E.M. Presidente Tancredo de Almeida Neves no ano letivo de 2026 terão suas vagas garantidas, sendo estas devidamente deduzidas do total de vagas oferecidas neste processo seletivo.

6.2 Os documentos necessários para matrícula são obrigatoriamente:

A. 1 (uma) Foto 3x4 recente;
B. Cópia do RG e do CPF do estudante;
C. Cópia da Certidão de Nascimento do estudante;
D. Cópia do Comprovante de Residência atualizado;
E. Cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental II - Anos Finais (6º ao 9º ano) **OU** Declaração de Conclusão original do Ensino Fundamental no ano letivo de 2026 (ANEXO II);
F. Certificado de Vacinação, conforme Lei nº 17.252, 17/03/2020;
G. Cópia do RG e CPF do responsável legal;
H. Preenchimento e assinatura do responsável na Ficha de Matrícula;
I. Caberá ao responsável pelo estudante matriculado a contribuição do Curso Técnico (Administração, Contabilidade, Informática e Turismo), de R$ 100,00 (cem reais), referente ao período de janeiro a outubro.

   Obs.: Cabe destacar que a arrecadação da APM é destinada integralmente às atividades escolares dos cursos técnicos, em benefício direto dos estudantes.

6.3 Na condição de candidato menor de idade, é obrigatório o comparecimento do seu responsável ou representante legal, que deverá apresentar procuração simples. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apresentação de documento oficial de identificação.

6.4 Caso o Histórico Escolar do Ensino Fundamental Anos Finais “6º ao 9º Ano” não tenha sido emitido até o período da matrícula, o candidato deverá apresentar “Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental Anos Finais concluído em dezembro/2026” expedida pela secretaria ou setor equivalente na instituição de ensino de origem, conforme modelo constante no ANEXO II deste Edital.

6.5 **O candidato classificado que não realizar matrícula no prazo estipulado no item 6.1, conforme sua classificação, perderá a vaga, não cabendo recurso.**

6.6. Caberá Recurso da Classificação, no prazo de 08 a 09/12/2026, bem como Recurso do Indeferimento de Matrícula no prazo de 3 (três) dias após o indeferimento, conforme modelo constante no ANEXO I deste Edital.

6.7 Uma vez efetivada a matrícula, obedecendo-se a classificação e opção de Curso feita pelo candidato no ato de inscrição, **NÃO SERÁ PERMITIDA A MUDANÇA DE CURSO TÉCNICO**.

7. ANULAÇÃO DOS ATOS

7.1 O Conselho de Escola da E.M. "Presidente Tancredo de Almeida Neves" poderá, se necessário, anular todo e qualquer ato que anteceder a matrícula, desde que verificada alguma irregularidade.

8. PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 A avaliação dos candidatos ocorrerá em uma única fase, de Prova Objetiva de múltipla escolha totalizando 100 (cem) pontos. A Prova Objetiva será constituída de 60 (sessenta) questões no formato de múltipla escolha, com 5 alternativas (de A até E) em cada questão; considerando ainda que algumas questões podem conter uma alternativa com a sigla N.D.A. (significa nenhuma das anteriores). As 60 (sessenta) questões serão divididas da seguinte forma: 20 (vinte) de Língua Portuguesa, 20 (vinte) de Matemática, 5 (cinco) de Ciências, 5 (cinco) Geografia, 5 (cinco) de História e 05 (cinco) de Língua Inglesa.

O valor de cada questão de Língua Portuguesa e Matemática será de 2.0 (dois pontos) e o valor de cada uma das demais questões será de 1.0 (um ponto). Assim, o total de pontos possíveis na Prova será 100 (cem):

Disciplina	Nº Questões	Pontos
Língua Portuguesa	20	40 pontos
Matemática	20	40 pontos
Ciências	05	5 pontos
Geografia	05	5 pontos
História	05	5 pontos
Língua Inglesa	05	5 pontos
	Total	**100 pontos**

8.2. Em caso de anulação de questão, esta será desconsiderada da pontuação total da prova para todos os candidatos não sendo computado como acerto ou erro. O cálculo do desempenho final será feito proporcionalmente com base nas demais questões válidas.

8.3 O processo de avaliação para **ingresso na 1ª Série do Ensino Médio integrado ao Técnico em Administração, Contabilidade e Informática** abrangerá conhecimentos dos Componentes Curriculares Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, Geografia e História, do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, com base na BNCC (Base Nacional Comum Curricular), no Currículo Paulista e no Currículo Municipal de Ubatuba.

8.3.1. O processo de avaliação **para ingresso em Vaga Remanescente para a 2ª Série do Ensino Médio integrado ao Técnico em Administração ou Técnico em Contabilidade** abrangerá conhecimentos dos Componentes Curriculares Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Física, Química, Geografia e História, do Ensino Fundamental, da 1ª Série do Ensino Médio, com base na BNCC (Base Nacional Comum Curricular), no Currículo Paulista e no Currículo Municipal de Ubatuba.

8.3.2 As competências e habilidades que deverão ser avaliadas nas questões são:

- Aplicar conhecimentos desenvolvidos no Ensino Fundamental para a compreensão da realidade e para a resolução de problemas;
- Analisar criticamente argumentos apresentados nas questões;
- Avaliar ações e resoluções de acordo com critérios estabelecidos;
- Reconhecer e relacionar diferentes formas de linguagem, abordagem e técnicas de comunicação e expressão;
- Interpretar crônicas, poesias, charges, tabelas, gráficos, mapas, imagens e outras formas de representação das tipologias textuais e de gêneros textuais diversos.
- Demonstrar raciocínio lógico e habilidades como raciocinar, representar, comunicar e argumentar matematicamente de modo a favorecer o levantamento de hipóteses, formular e resolver problemas em diferentes contextos.

8.3.3 A leitura atenta dos textos, dos enunciados e das alternativas das questões e a capacidade de relacionar os problemas propostos com as experiências do cotidiano são fundamentais para o bom desempenho do candidato.

8.4 Os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

A. Candidato que estudou integralmente em escola pública (6º ao 9º ano);
B. Menor idade;
C. Maior número de acertos em Língua Portuguesa;
D. Maior número de acertos em Matemática.

8.5 A seleção NÃO é eliminatória. Os candidatos serão classificados e convocados para matrícula por ordem de classificação.

8.6 No dia 07/12/2026, a partir das 18h00, ocorrerá a publicação da Lista de Classificação Geral, no endereço eletrônico **tancredoubatuba.com** e no mural da E. M. Presidente Tancredo de Almeida Neves.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os Cursos de Ensino Médio Integrados ao Técnico são destinados **apenas a estudantes concluintes do 9º Ano Ensino Fundamental Anos Finais em dezembro de 2026.**

9.2 As vagas remanescentes de Ensino Médio Integrado ao Técnico em Administração e Técnico em Contabilidade são destinados **apenas a estudantes concluintes da 1ª Série do Ensino Médio em dezembro de 2026.**

9.3 A não comprovação de qualquer informação do Formulário de Inscrição, mesmo após a matrícula, acarretará a perda da vaga.

9.4. Os resultados deste Processo Seletivo serão válidos apenas para o Ano Letivo de 2027.

9.5 No endereço eletrônico **tancredoubatuba.com** serão divulgados Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais, sendo responsabilidade do Candidato e de seu Responsável Legal o acompanhamento das informações, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

9.6 Os casos omissos serão tratados pelo Conselho da E.M. “Presidente Tancredo de Almeida Neves” de Ubatuba/SP.

Ubatuba, 14 de agosto de 2026.

ANEXO I

RECURSO - VESTIBULINHO 2026/2027

E. M. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

Eu, _____ responsável legal do(a) candidato(a) _____, nascido(a) dia __ / __ / _____, RG nº: _____, venho RECORRER do resultado do Processo Seletivo "Vestibulinho", pelas seguintes razões:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Ubatuba, ____ de _____ de 20265.

_____

Assinatura do (a) Responsável

Fone para contato: ( ) _____

WhatsApp contato: ( ) _____

ANEXO II

DOCUMENTO PARA MATRÍCULA, CASO O CANDIDATO NÃO POSSUA HISTÓRICO ESCOLAR

Papel timbrado +carimbo da Escola + carimbo e assinatura do responsável pela "Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental II"

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL II

Declaramos, para fins de Processo Seletivo para o Ensino Médio integrado ao Curso Técnico de Nível Médio da Escola Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves", que o(a) estudante _____ __ concluiu o 9º ano do Ensino Fundamental II em 2026, estando apto(a) para prosseguir estudos na 1ª Série do Ensino Médio.

Ubatuba, ____ de _____ de 2027.

_____

Carimbo e assinatura do(a) responsável pela "Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental Anos Finais"